



PREFEITURA MUNICIPAL MADALENA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1807.02/2024 - SEMAS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 3107.01/2024 - SEMAS

DATA: 01 de Agosto de 2024

EU, Fabrício de Lima Saldanha, Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado a Rua Simone Aparecida Rocha Nº 100 – São José – Madalena-CE, de propriedade do Sr. **LEANDRO MARCELINO**, destinado para a Concessão em benefício Eventual - Aluguel Social.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Art 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como na Lei de Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), que dispõe a Organização da Assistência Social e na Lei Municipal Nº 448/2014, de 26 de março de 2014 - Art. 25 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação do locador(a) Sr. **LEANDRO MARCELINO**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura vigorando por 90 dias.


FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE. Os documentos poderão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Jucás CE., situada na Rodovia Jucas/Saboeiro CE 284, nº 1212 – Bairro Sagrada Família-Cidade Jucas – Estado Ceará, dentro do horário (08h00min às 14h00min). **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** A partir do dia 05 de Agosto de 2024. O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Jucás Ce., 01 de Agosto de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:AE43209A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1807.02/2024 - SEMAS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 3107.01/2024 - SEMAS
DATA: 01 de Agosto de 2024

EU, **FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA**, Secretário Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Madalena - Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado a Rua Simone Aparecida Rocha Nº 100 – São José – Madalena-CE, de propriedade do Sr. **LEANDRO MARCELINO**, destinado para a Concessão em benefício Eventual - Aluguel Social.

FUNDAMENTO LEGAL:

• Art 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, bem como na Lei de Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS), que dispõe a Organização da Assistência Social e na Lei Municipal Nº 448/2014, de 26 de março de 2014 - Art. 25 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

• A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
• A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
• A análise documental que demonstra a habilitação do locador(a) Sr. **LEANDRO MARCELINO**, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação:

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura vigorando por 90 dias

FABRÍCIO DE LIMA SALDANHA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0067E83A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SMJEL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Extrato de Resultado de Julgamento do Chamamento Público Nº 001/2024-SMJEL. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público através do Exmo. Sr. José Henrique Carneiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, o Resultado de Julgamento do Chamamento Público Nº 001/2024-SMJEL, cujo objeto é a **SELEÇÃO PÚBLICA E O CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, VIA TERMO DE FOMENTO, A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE COMPETIÇÃO DE FUTEBOL A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, FOMENTANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE PARA O EXERCÍCIO 2024.** Após avaliação individualizada da proposta apresentada, em relação aos Critérios de Avaliação e pontuação pela Comissão de Seleção de Chamamento Público (Nº 001/2024-SMJEL), a **LIGA DE ESPORTE JUAZEIRENSE-LIEJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.179.361/0001-42, foi classificada, totalizando 94 (noventa e quatro) pontos, conforme relatório de avaliação da Comissão. Ao final da avaliação do Plano de Trabalho, concluiu-se como APTA a Instituição: **LIGA DE ESPORTE JUAZEIRENSE-LIEJ**, para eventual celebração de **TERMO DE FOMENTO** com a Administração Pública, conforme preceitua o Edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Mauriti/CE, 01 de agosto de 2024.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F3F228AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2022.07.01.05/SEFAZ

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.07.01.05/SEFAZ Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda e a empresa **M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME**. **OBJETO:** Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, incluindo recargas de tonners, tinta e reposição de peças junto às impressoras e copiadoras pertencentes à Secretaria de Fazenda do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula décima terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 01 de julho de 2024.

Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2CA956CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2022.07.01.04/SME.